



EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ: 58.518.069/0001-91 – NIRE: 35300118146

ATA Nº 02/24 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. – EMTU/SP
I – DATA E HORA: Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h (dez horas). **II – LOCAL:** Rua Boa Vista nº 150 – 8º andar – Centro São Paulo/SP. **III – PRESENCAS:** Presidente do Conselho, Senhor Paulo Menezes Figueiredo, Conselheiros, Senhores André de Araújo Souza, José Lopes Hott Junior, Oliver dos Santos Hossepian Salles de Lima e Laércio Basílio da Luz Filho (representante dos empregados) e, por videoconferência, Conselheiros, Senhores Gustavo Carvalho Tapia Lira, Gustavo de Magalhães Gaudie Ley, João Germano Böttcher Filho, João Maurício Ferreira Maciel e Rafael Soriano Rodas. **IV – MESA:** Presidente - Senhor Paulo Menezes Figueiredo; Secretário – Rui Stefanelli. **V – ORDEM DO DIA:** 1) Aprovação da solicitação de abertura e instalação de filial localizada no município de Santos/SP; 2) Outros assuntos de interesse social. **VI – ESCLARECIMENTOS:** 1) A ata foi lavrada na forma de sumário; 2) Os Senhores Conselheiros reuniram-se nos termos do artigo 13, parágrafo sétimo, do Estatuto Social da empresa. **VII – DELIBERAÇÕES:** 1) Aprovação da solicitação de abertura e instalação da filial localizada no município de Santos/SP. O Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante nesse item da Ordem do Dia, referente à abertura e instalação da filial da empresa localizada no município de Santos/SP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves nº 143, Bairro Macuco, onde foram construídas as instalações de uma valeta e as respectivas edificações de apoio para realização dos serviços de inspeção veicular dos Sistemas de Fretamento e Regular prestados pela EMTU/SP. Passando-se à votação da matéria, os Senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade, com base na documentação apresentada, no artigo 97, parágrafo terceiro, da Lei federal nº 6.404/76 e artigos 1º, parágrafo terceiro, 19, inciso II, alínea “d” e 14, inciso XII, do Estatuto Social, e ainda, no Parecer nº 019-2024, de 16/02/2024, da Gerência de Assuntos Jurídicos da empresa, e na aprovação da Diretoria constante na Proposta para Apreciação em Reunião da Diretoria de 22/02/2024, aprovar a mencionada abertura da filial da empresa localizada no município de Santos/SP. 2) Outros assuntos de interesse social: o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante no item “2” da Ordem do Dia, não havendo qualquer manifestação a respeito. **VIII – ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente considerou encerrados os trabalhos, determinando fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da mesa e pelos conselheiros presentes. aa) Presidente do Conselho: PAULO MENEZES FIGUEIREDO; Conselheiros de Administração: ANDRÉ DE ARAUJO SOUZA, GUSTAVO CARVALHO TAPIA LIRA, GUSTAVO DE MAGALHÃES GAUDIE LEY, JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO, JOÃO MAURÍCIO FERREIRA MACIEL, JOSÉ LOPES HOTT JUNIOR, OLIVER DOS SANTOS HOSSEPIAN SALLES DE LIMA, RAFAEL SORIANO RODAS e LAÉRCIO BASÍLIO DA LUZ FILHO (Representante dos Empregados); Secretário: RUI STEFANELLI. Atestamos para todos os fins e efeitos de direito, que a presente é cópia fiel da original transcrita em livro próprio. aa) FRANCISCO ELI WAKEBE, Diretor de Gestão Operacional respondendo interinamente pela Diretoria da Presidência; RUI STEFANELLI, Secretário. Certidão – Secretária de Desenvolvimento Econômico – JUCESP – Certifico o Registro sob o nº 127.623/24-3 – Maria Cristina Frei – Secretária Geral.



Secretaria de Transportes Metropolitanos



Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>